Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.113, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º Fica criada, instalada e denominada no Departamento Municipal de Educação de Registro, a CRECHE MUNICIPAL LOURDES IMACULADA MORAES REBELLO, localizada na Rua Projetada C, s/nº, Bairro Agrochá, neste município.

Art. 2º O Diretor do Departamento Municipal de Educação fixará o número de classes/turmas que funcionarão na escola citada no artigo anterior a partir de 2010. Providenciará a atribuição de classes/turmas e a composição do pessoal técnico e administrativo necessário para o funcionamento da unidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento do município.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de dezembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Educação

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.055/2010, de autoria do Executivo Municipal.